



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 114.ª reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos em videoconferência pelo ambiente virtual *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Diretora do Setor Palotina, Yara Moretto. Presente também, o Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Aline Marchese, Andréia Isaac, Arthur William de Brito Bergold, Carlos Eduardo Zacarkim, Eliana Santana Lisboa, Fabiola Bono Fukushima, Flavio Shigueru Jojima, Guilherme Felipe Lenz, José Antônio de Freitas, José Marcelo Rocha Aranha, Laércio Augusto Pivetta, Lilian Carolina Rosa da Silva, Marise Fonseca dos Santos, Mauricio Romani, Nelson Luis Mello Fernandes, Roberto Rochadelli, Robson Fernando Missio, Simone Thiele, Tiago Venturi e Valéria Ghislotti Iared. Presentes também os conselheiros suplentes: Elaine Mayara Reis da Silva, Marina Bevilaqua dos Santos Paula, Nataniel Osmar Risse, Paola Cavalheiro Ponciano, Raquel Stroher, Rodrigo André Schulz e Silvia Cristina Osaki. Justificaram a ausência: André Martins Vaz dos Santos, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Judith Maria Burin Sendtko e Luana Célia Stunitz da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início a 114.ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor Palotina. Foi aprovada por unanimidade de votos a inclusão do ponto de pauta **11**. Indicação de membros para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Processo: 23075.034646/2020-74. Interessado(a): Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. **1. Apreciação da ata da 113.ª reunião ordinária do Conselho Setorial.** A ata da 113.ª reunião ordinária do Conselho Setorial foi apreciada e aprovada pelos presentes por unanimidade de votos. Na sequência, será disponibilizada para assinatura via SEI. **2. Relator(a): Nelson Luis Mello Fernandes. Processo: 23075.024296/2020-38. Assunto: Relatório de Atividades e Prestação de Contas (ano base 2019) do Laboratório de Materiais e Energias Renováveis (LABMATER). Interessado(a): Helton José Alves.** O conselheiro relator Nelson Luis Mello Fernandes fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do relatório de atividades e da prestação de contas, relativas ao ano de 2019, do Laboratório de Materiais e Energias Renováveis – LABMATER, deixando claro que trata-se da apreciação de um relatório informativo de prestação de contas e não de um balancete fiscal dos projetos já encerrados e descritos acima”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **3. Relator(a): Maurício Romani. Processo: 23075.044266/2020-48. Assunto: Inclusão da disciplina CP157 Climatologia no rol de optativas do curso de Ciências Biológicas - Palotina, modalidade Bacharelado. Interessado(a): Coordenação do curso de Ciências Biológicas.** O conselheiro relator Maurício Romani fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer FAVORÁVEL a inclusão da disciplina Climatologia, código CP157, no rol de disciplinas optativas da modalidade bacharelado do curso de Ciências Biológicas”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **4. Relator(a):**

Fabiola Bono Fukushima. Processo: 23075.047185/2020-08. Assunto: Solicitação de uso de área. Interessado(a): Juliano Cordeiro. A conselheira relatora Fabíola Bono Fukushima fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: “Considerando que a solicitação de uso da área é temporária, não oferece riscos ambientais e que a área solicitada não está sendo utilizada no momento, sou de parecer favorável à cessão temporária da área para o Prof. Juliano”. Em discussão, o conselheiro José Marcelo Rocha Aranha questionou se haveria previsão de abertura de portão no local e, em caso positivo, como ficaria a segurança. Em resposta, a Presidente informou que a abertura de portão é responsabilidade da Direção e deve estar em consonância com o plano diretor. Informou que não há previsão de portão para aquela área, mas que há um projeto para abertura de portão na área perto do bloco 5. A Presidente ainda informou que o professor Juliano Cordeiro se comprometeu com a manutenção da área e destacou que a cessão é temporária (24 a 36 meses, conforme consta no processo). O conselheiro Robson Fernando Missio relatou se lembrar que esta mesma área foi cedida em outra ocasião ao docente Américo Froes Garcez Neto. Em resposta, a Presidente informou que o período de cessão há havia se encerrado. O conselheiro Laércio Augusto Pivetta solicitou que constasse na ata que a solicitação desta cessão possui como interessado o docente Juliano Cordeiro e não o Departamento de Ciências Agrônômicas. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **5. Indicação de membros para compor a Comissão Setorial de Gestão de Resíduos. Processo: 23075.050659/2020-91. Interessado(a): Setor Palotina.** A Presidente relatou que o setor de auditoria da Universidade solicitou informações sobre como está sendo feita a gestão de resíduos de Palotina. Informou também que a responsabilidade é da SUINFRA, mas que há necessidade de trabalhar com mais intensidade na educação ambiental da comunidade acadêmica. Neste sentido, submeteu à Plenária a apreciação dos seguintes nomes para compor uma comissão setorial de gestão de resíduos do Setor Palotina: Docentes: Valéria Ghislotti Iared, Ivonete Rossi Bautitz e Silvia Cristina Osaki; Técnico-administrativos: Thamís Meurer, Lázaro José Gasparrini e Guilherme Felipe Lenz. Os alunos farão a indicação depois e será aprovada *ad referendum*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a composição da Comissão Setorial de Gestão de Resíduos foi aprovada por unanimidade de votos. **6. Indicação de membros para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina. Processo: 23075.050152/2020-37. Interessado(a): Curso de Medicina Veterinária.** Foi aprovada por unanimidade de votos a indicação de membros para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina, a saber: Nei Moreira (docente), Marina Giombelli Rosenberger (técnico-administrativo) e Giovana Alves Diogo (discente). **7. Apreciação do resultado final da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Biodiversidade do Setor Palotina. Processo: 23075.034648/2020-63. Interessado(a): Comissão eleitoral.** O conselheiro José Marcelo Rocha Aranha relatou o processo eleitoral para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Biodiversidade, que foi aprovado *ad referendum* no Departamento de Biodiversidade. A comissão eleitoral foi composta por Edilson Caron (docente), Andréia Isaac (técnico-administrativo) e Ana Paula Buss (discente). Ao final do pleito, foi proclamada eleita a chapa composta por Alexandre Leandro Pereira (chefe) e Suzana Stefanello (suplente de chefe). Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Biodiversidade foi aprovado por unanimidade de votos. **8. Apreciação da aprovação *ad referendum* da composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA. Processo: 23075.044109/2020-32. Interessado(a): Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* da composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, com os seguintes membros: Indicação da Direção (formação em Medicina Veterinária): Titular: Geraldo Camilo Alberton e Suplente: Olicies da Cunha.

Indicação da Direção (formação em Ciências Biológicas): Titular: Almir Manoel Cunico e Suplente: André Martins Vaz dos Santos. Indicação de Associação protetora de animais: Titular: Jislaine Cristina de Souza e Suplente: Deisiane Streda. Indicação do Departamento de Biociências: Titular: Milton Rönna e Suplente: Marco Antonio Bacellar Barreiros. Indicação do Departamento de Biodiversidade: Titular: José Marcelo Rocha Aranha e Suplente: Márcia Santos de Menezes. Indicação do Departamento de Ciências Veterinárias: Titular: Ivo Walter dos Santos e Suplente: Maristela de Cássia Seudo Lopes. Indicação do Departamento de Zootecnia: Titular: Willian Gonçalves do Nascimento e Suplente: Daiane Güllich Donin. O conselheiro José Marcelo Rocha Aranha informou que as reuniões já estão ocorrendo e que o docente Geraldo Camilo Alberton foi reconduzido à presidência. **9. Apreciação da aprovação *ad referendum* da solicitação de afastamento para estudo (Doutorado) da servidora Larissa Desordi Bortoli. Processo: 23075.045593/2020-17. Interessado(a): Larissa Desordi Bortoli.** A Presidente relatou que no dia 14 de setembro foi aprovado *ad referendum* do Conselho Setorial a solicitação de afastamento para estudo da servidora Larissa Desordi Bortoli. O conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim informou que a servidora cursará Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, na Universidade Federal de Uberlândia. Informou ainda que o período de afastamento é de 05/10/2020 a 05/10/2022 e, neste período, seus encargos serão assumidos pelos servidores técnicos-administrativos Aline Bavaresco dos Santos, Guilherme Felipe Lenz, Maiara Aguiar e Raquel Minuceli Vilvert. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade de votos. **10. Apreciação do documento: Manifesto do Conselho Setorial em defesa da Democracia Universitária.** A Presidente apresentou a Plenária o documento intitulado: *Manifesto do Conselho Setorial em Defesa da Democracia Universitária* e prestou esclarecimentos sobre as eleições para a Reitoria da Universidade, explicando o que ocorrera nas últimas reuniões dos órgãos superiores, com relação à composição da lista tríplice. A conselheira Eliana Santana Lisboa fez a leitura do manifesto na íntegra. Ao término da leitura, a Presidente abriu a palavra para discussão. O conselheiro Arthur William de Brito Bergold sugeriu que o segundo parágrafo do texto fosse alterado, de forma a ser reescrito com palavras que não expressassem uma posição política pessoal, embora tenha manifestado que defende a nomeação conforme o resultado da consulta acadêmica. O conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim fez uso da palavra e concordou com o conselheiro Arthur. O conselheiro Nelson Luis Mello Fernandes também sugeriu alteração do segundo parágrafo e sugeriu ainda que fosse incluído questionamento sobre o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996. O conselheiro Roberto Rochadelli fez uso da palavra e relatou não ver necessidade deste documento ser apreciado em Conselho Setorial como ponto de pauta. Sugeriu que fosse incluído como Assuntos Gerais, considerando que o conteúdo do documento poderia não apresentar uma posição unânime entre os membros do Conselho. Em resposta, a Presidente esclareceu que a proposta principal do manifesto é a defesa da democracia universitária. Relatou que os conselhos dos outros setores também estão apreciando manifestos em defesa da democracia e que entende que este documento não poderia ser publicado em nome do Setor sem discussão e apreciação do Conselho. Fez uso da palavra a conselheira Andreia Isaac que também sugeriu alteração do parágrafo dois. Em sua opinião, o parágrafo dois diverge a atenção da defesa da democracia para ações da chapa que ficou em segundo lugar na consulta. A conselheira Marise Fonseca dos Santos destacou que é prerrogativa do Conselho Setorial e dos servidores manifestar quaisquer opiniões ou posições políticas e que receios de represálias ou de alguma forma de prejuízo se aplicariam caso já estivéssemos em um regime antidemocrático. O conselheiro José Marcelo Rocha Aranha corroborou a opinião dos demais conselheiros em alterar o parágrafo dois com o intuito de reforçar a defesa da democracia. Encerrada a discussão, a Presidente propôs a votação de duas propostas: 1. Retirada integral do segundo parágrafo; 2. Reformulação do segundo parágrafo. Em votação nominal, a proposta 1 (um) recebeu os seguintes votos: Aline Marchese, Arthur William de Brito Bergold, Andreia Isaac, Carlos Eduardo Zacarkim, Eliana Santana Lisboa, Flávio Shigeru Jojima, José Antônio de Freitas, José Marcelo Rocha Aranha,

Laércio Augusto Pivetta, Nelson Luis Mello Fernandes, Roberto Rochadelli, Robson Fernando Missio, Tiago Venturi e Valéria Ghislotti Iared. A proposta 2 (dois) recebeu os seguintes votos: Fabíola Bono Fukushima, Lilian Carolina Rosa da Silva, Marise Fonseca dos Santos e Simone Thiele. Votos invalidados: Rodrigo Andre Schulz (suplente do conselheiro Arthur William de Brito Bergold) e Nataniel Osmar Risse (votou após o encerramento). Encerrada a votação, a proposta 1. Retirada integral do segundo parágrafo foi aprovada por maioria de votos, sendo 14 (catorze) votos em favoráveis contra 4 (quatro) desfavoráveis. Com isto, o segundo parágrafo do texto foi retirado e encontra-se transcrito na sequência para fins de registro: *“Ainda assim, membros internos da comunidade universitária, que a despeito de uma baixa representatividade nos processos de consulta interna, insistem em pleitear o direito a dirigir a Instituição, somam-se a um grupo que menospreza os princípios democráticos, como elemento decisivo para o exercício da cidadania”*. Após ajuste, o documento intitulado: *Manifesto do Conselho Setorial em Defesa da Democracia Universitária* foi submetido à votação com fins de aprovação para publicação. Em votação, o documento foi aprovado por maioria de votos, sendo 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (dois) desfavoráveis nominados: Carlos Eduardo Zacarkim e Roberto Rochadelli. Para fins de registro, o texto aprovado foi aqui transcrito: **“Manifesto do Conselho Setorial em Defesa da Democracia Universitária - O Setor Palotina da UFPR, por meio do seu Conselho Setorial, manifesta seu total apoio à defesa da Democracia e à autonomia universitária, sobretudo em relação às consultas realizadas para escolha de Reitores de Instituições Federais de Ensino. Ainda que o decreto 1.916/1996 faculte, à Presidência da República, escolher o Reitor entre uma lista tríplice, a opção pela sistemática nomeação de candidatos com baixa densidade nos processos de consulta fere a legitimidade política e representativa que o dirigente deve ter para coordenar instituições tão complexas como as Universidades Públicas. Diante desse quadro, reiteramos nosso compromisso com a autonomia universitária e a democracia, como pilar da gestão pública, e o respeito à vontade da comunidade de estudantes, técnicos administrativos e docentes que compõem nossas Instituições Federais de Ensino Superior”**. **11. Indicação de membros para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Processo: 23075.034646/2020-74. Interessado(a): Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.** Foi aprovada por unanimidade de votos a indicação de membros para compor a comissão eleitoral para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, a saber: Adriana Fiorini Rosado (docente), Marina Giombelli Rosenberger (técnico-administrativo) e Karoline Frazão Alves (discente). **Assuntos Gerais.** A Presidente abordou a nova resolução da PROGRAD para período especial; prestou informações sobre a composição da lista tríplice para a Reitoria e informou sobre a prorrogação da portaria que institui o regime de trabalho remoto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 24/11/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIAIS E HUMANAS**, em 25/11/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 25/11/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LEANDRO PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**, em 25/11/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DA COSTA ZONETTI, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS - SP**, em 25/11/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/11/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 25/11/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR WILLIAM DE BRITO BERGOLD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/11/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FELIPE LENZ, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 27/11/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA - SP**, em 30/11/2020, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMAL ABD AWADALLAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALVES DIOGO, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE PAULA SANTOS, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA ROSA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MAYARA REIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIEL OSMAR RISSE, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA GHISLOTI IARED, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/12/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MURILLO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA SUZETE ARALDI MULLER, Usuário Externo**, em 13/12/2020, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE FREITAS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**, em 15/12/2020, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS - SP**, em 15/12/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, ASSISTENTE SOCIAL**, em 15/12/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SHIGUERU JOJIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FERNANDO MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2021, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAVALHEIRO PONCIANO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIAIS E HUMANAS**, em 25/01/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 25/01/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CAMILO ALBERTON, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/01/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SANTANA LISBOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 29/01/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUIS PORTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/02/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3150898** e o código CRC **5EF94B17**.

